

# MEIOS DE CONSULTA E PAGAMENTO



Antes de informarmos os meios de consulta e pagamento do Layoff, é importante deixarmos claro o caminho entre o envio dos dados até o recebimento do benefício:

## 1: EMPRESA

**Agente Requisitor** - envia os dados solicitados pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) para validar o Layoff

## 2: SRTE

**Agente Processador** - valida os dados, processa as informações e define os valores que serão encaminhados para Caixa Econômica Federal (CEF), aplicativos e sites oficiais.

## 3: CEF

**Agente Pagador** - paga o Colaborador a partir dos valores enviados pela SRTE.

Obs: paga como se fosse Seguro-Desemprego, seguindo as formas de pagamento do mesmo.

# MEIOS PARA CONSULTA DOS VALORES E PREVISÃO DO PAGAMENTO



## OPÇÃO 1 - APLICATIVO CAIXA TRABALHADOR

No Aplicativo Caixa Trabalhador, você se informa sobre o Seguro-Desemprego (forma como é pago o Layoff), confere o calendário de pagamentos, consulta as parcelas liberadas.



## OPÇÃO 2 APLICATIVO CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

No Aplicativo Carteira de Trabalho Digital você se informa sobre o Seguro-Desemprego (forma como é pago o Layoff), confere o calendário de pagamentos, consulta as parcelas liberadas.



## OPÇÃO 3 SITE EMPREGADOR WEB

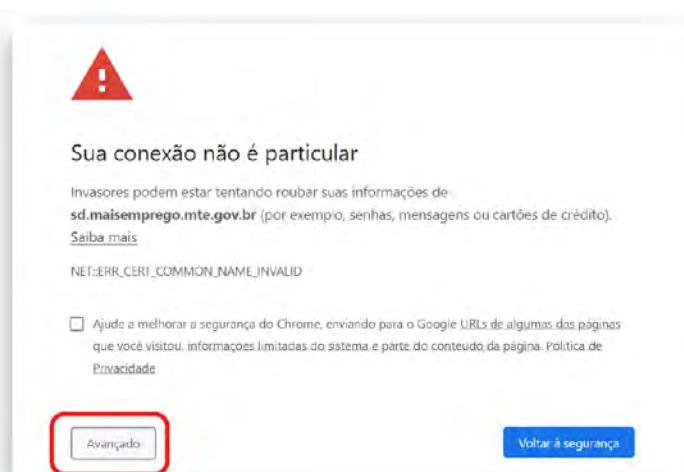
Descobrimos também que no link abaixo as informações estão disponíveis:

<https://sd.maisemprego.mte.gov.br/>

E se aparecer a mensagem: "Sua próxima parcela já está disponível", quer dizer que o trabalhador poderá comparecer à CAIXA para sacar o benefício.

**Obs.: Ao acessar o site, siga o passo a passo a seguir, para conseguir o acesso:**

# MEIOS PARA CONSULTA DOS VALORES E PREVISÃO DO PAGAMENTO



## Passo 1:

Clique no ícone "Avançado"



## Passo 2:

Clique no link "Ir para <sd.maisemprego.mte.gov.br> (não seguro)"



## Passo 3:

Após clicar no link, será direcionado para o site do Empregador Web e insira os dados solicitados.



## IMPORTANTE:

Se em nenhuma dessas opções aparecer qualquer informação, é porque a SRTE da região ainda não processou o benefício.

# MEIOS DE PAGAMENTO

**Para aqueles que consultaram e visualizam a previsão de pagamento do benefício.**

## **Atenção:**

O Governo paga o Layoff como Seguro-Desemprego. Muitos atendentes da Caixa e Lotéricas não conhecem o termo "Layoff", sendo assim, para evitar mal entendidos, diga que quer sacar o SEGURO-DESEMPREGO.

**1.** Aqueles que são correntistas da Caixa Econômica Federal terão o benefício depositado na Conta Poupança ou conta Caixa Fácil, a parcela será creditada automaticamente.

**2.** Mediante uso do Cartão do Cidadão, o benefício pode ser sacado em qualquer Unidade Lotérica ou nos terminais eletrônicos da Caixa.

**3.** Nas Agências da Caixa, mediante apresentação do documento RG (a CNH não é aceita para esse fim).